



DECRETO Nº 15.981 , DE 24 DE MARÇO DE 2015

PUBLICADO
D. Oficial Nº 56
Data: 25 / 03 / 15

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA DENOMINADO – PROJETO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e em razão do disposto na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí de 23 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de um grupo de colaboradores de órgãos afetos ao projeto que possa imprimir os pontos importantes para o governo para desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e que, por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí – PPP Piauí e dá outras providências, demanda uma abordagem interdisciplinar e depende de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria relativo aos Terminais Rodoviários do Piauí em especial Teresina, Picos e Floriano;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto podem ser otimizadas a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto de concessão dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I - Secretaria Estadual de Transportes:

- MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO, matrícula 081405-9;
- ALBERTO LUIZ DE MELO FREITAS, matrícula 287386-9;
- FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO PAIVA, matrícula 287.390-7.

II - Secretaria Estadual de Fazenda:

- ANTÔNIO REIS PEREIRA, matrícula 198214-1;

III - Secretaria Estadual de Planejamento

- ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, matrícula 081405-9;

IV – Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 137.131-2;

V – Superintendência de Parceria Público-Privada

- LIDIANE CÉSAR OLIVEIRA, matrícula 287462-8’
- ADÃO FIRMINO LEAL, matrícula 288.343-X;
- GIL ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 287.877-1;
- RENATO FLORES BITENCOURT – matrícula 287496-2.

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Parceria Público-Privada e Concessões a ser escolhido entre seus membros.

Art. 2º O Grupo Intersetorial constituído por este Decreto será responsável pela elaboração dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do projeto de concessão dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano bem como acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessárias para licitação do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO, de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO